

MANUAL e-SIC: GUIA DO CIDADÃO



3ª Edição

Manual e-SIC: Guia do Cidadão – 3ª Edição

Conselho Federal de Contabilidade
SAUS Quadra 5, Bloco J, Lote 3, Edifício CFC
CEP: 70070-920 – Brasília (DF) – Brasil
Fone: 55 (61) 3314-9600
E-mail: cfc@cfc.org.br
Site: www.cfc.org.br

Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

Zulmir Ivânio Breda

Diretora Executiva

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho

Equipe Técnica

Comissão Permanente de Transparência do CFC

Integrantes

Sergio Faraco – Coordenador
Angela Maria Fazon Pereira
Eunice Rosa de Melo dos Santos
Fabrícia Gonçalves de Andrade
Gilda Nessler
Janaína de Araújo Nery Bezerra
João Dantas de Almeida Junior
Lucilene Florêncio Viana

Revisão

Maria do Carmo Nóbrega

Projeto Gráfico e Diagramação

Departamento de Multimídia do CFC

Distribuição Gratuita

3ª edição – Novembro/2019

Conselho Federal de Contabilidade

Manual e-SIC: guia do cidadão/ Conselho Federal de Contabilidade. - 3. ed. - Brasília: CFC, 2019.

35 p.

1. Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão. I. Título.

CDU 351.9

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo CRB 1/1.401

Palavra do Presidente

Caros Cidadãos,

O Sistema CFC/CRCs, atendendo às diretrizes de acesso à informação, apresenta o Manual e-SIC – Guia do Cidadão, a fim de orientar sobre a utilização do e-SIC e torná-lo acessível a todos os cidadãos brasileiros.

A Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, trata dos procedimentos que, obrigatoriamente, devem ser adotados por órgãos municipais, estaduais e federais para garantir o acesso à informação sobre as ações públicas aos cidadãos.

Estruturado em dois capítulos – Abordagem Inicial e Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) –, este documento apresenta, de forma clara, o passo a passo para a utilização do e-SIC pelo cidadão.

O Conselho Federal de Contabilidade, durante anos, vem pautando sua administração com compromisso, transparência e dentro da legalidade. Um documento desse porte, além de atuar como fator de proteção contra a corrupção, pode ser considerado um mecanismo indutor para que líderes atuem com responsabilidade e forneçam à sociedade informações das ações desenvolvidas.

Como presidente, sinto-me honrado em fazer parte e liderar este brilhante trabalho desenvolvido pela Comissão criada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Zulmir Ivânio Breda

Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

Palavra do Coordenador da Comissão Permanente de Transparência do CFC

Ser transparente em suas ações é um dever que o Sistema CFC/CRCs tem para com os profissionais da contabilidade e a sociedade. De forma organizada e conjunta, o trabalho desenvolvido pelo Sistema possibilita um efetivo controle social por parte dos profissionais e cidadãos que utilizam os serviços contábeis.

A Comissão Permanente de Transparência (CPT), constituída pelo Conselho Federal de Contabilidade, por meio de portaria, tem por finalidade acompanhar, assessorar e coordenar a aplicação da Lei de Acesso à Informação (n.º 12.527/2011) no âmbito do Sistema CFC/CRCs. Desde 2013, respaldado na Resolução n.º 1.439, de 19 de abril, o CFC passou a regular o acesso às informações de forma unificada para todos os Conselhos de Contabilidade.

Cabe reforçar que a Comissão trabalha, também, com a padronização de informações que deverão compor os portais dos Conselhos de Contabilidade e o fluxo dos processos, a fim de torná-los mais ágeis e acessíveis. O objetivo deste Manual é orientar sobre a utilização do e-SIC pelo cidadão.

Quero agradecer e parabenizar os integrantes da Comissão, composta pela vice-presidente da Associação Catarinense de Contabilidade, Gilda Nessler; vice-presidente de Controle Interno do CFC, Lucilene Florêncio Viana; e funcionários do CFC, Angela Maria Fazon Pereira, Eunice Rosa de Melo dos Santos, Fabrícia Gonçalves de Andrade, Janaína de Araújo Nery Bezerra e João Dantas de Almeida Junior.

Sergio Faraco

Vice-Presidente Administrativo do CFC

Coordenador da Comissão

Apresentação

Em um Estado Democrático de Direito, a transparência e o acesso à informação constituem-se direitos do cidadão e deveres da Administração Pública. Cabe ao Estado o dever de informar aos cidadãos sobre seus direitos e estabelecer que o acesso à informação pública seja a regra, e o sigilo, a exceção. Com a promoção de uma cultura de abertura de informações em âmbito governamental, o cidadão pode participar mais ativamente do processo democrático ao acompanhar e ao avaliar a implementação de políticas públicas e ao fiscalizar a aplicação do dinheiro público.

Considerando que constitui elemento essencial à transparência o acesso a informações pela classe contábil e pela sociedade sobre os atos de gestão praticados pelo Sistema CFC/CRCs, foi disponibilizado aos cidadãos em geral e, especialmente, aos profissionais da contabilidade, o Portal da Transparência e Acesso à Informação e o Serviço de Informações ao Cidadão.

O Manual está estruturado em dois capítulos:

Capítulo 1 – Abordagem inicial.

Apresenta orientações básicas sobre o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

Capítulo 2 – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Demonstra o passo a passo para a utilização do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

O Sistema CFC/CRCs deseja uma excelente leitura e se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sumário

Capítulo 1: Abordagem inicial	7
1. Conceito	8
Capítulo 2: Sistema Eletônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)	9
1. Introdução	10
2. Funcionamento.....	11
3. Primeiro acesso.....	13
4. Funções do e-SIC	15
5. Dicas para registrar pedido	16
6. Registrar pedido.....	17
7. Consultar pedido.....	22
8. Consultar resposta do pedido.....	26
9. Registrar recurso em 1ª instância	27
10. Consultar recurso	28
11. Registrar recurso em 2ª instância	30
12. Gerar relatório	31
13. Atualização dos dados cadastrais	33
Avisos	35



CAPÍTULO 1
ABORDAGEM INICIAL

1. Conceito

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é o canal de comunicação entre o setor público e a sociedade, para atendimento dos pedidos de informação. Para possibilitar esse atendimento, tanto o pedido quanto a resposta dos órgãos e entidades devem obedecer às regras estabelecidas pela Lei n.º 12.527/2011 e Resolução CFC n.º 1.439/2013, que são as seguintes:

- a) Pedido: qualquer pessoa, física ou jurídica, pode apresentar pedido de acesso à informação, seja em meio físico ou eletrônico. O solicitante deve se identificar, informando seu nome e o número de cadastro de pessoa física (CPF) ou jurídica (CNPJ), e especificar a informação requerida.
- b) Motivação: não é necessário que o solicitante informe os motivos de sua solicitação.
- c) Pedidos descabidos: não serão atendidos pedidos genéricos, desproporcionais ou desarrazoados, ou que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados que não sejam de competência do Conselho de Contabilidade. Neste caso, se tiver conhecimento, o órgão ou entidade deve indicar o local onde se encontram as informações, para que o próprio requerente possa fazer as análises desejadas.
- d) Resposta ao solicitante: se a informação estiver disponível, ela deve ser entregue imediatamente ao solicitante. Se não for possível conceder o acesso imediato, o Conselho de Contabilidade terá até 20 (vinte) dias para atender ao pedido, prazo que pode ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, se houver justificativa. O prazo de resposta começa a contar a partir da entrada do pedido no SIC.
- e) Taxas: o serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, mas podem ser cobrados os custos dos serviços e dos materiais utilizados na reprodução e envio de documentos. Neste caso, o Conselho de Contabilidade deve disponibilizar ao solicitante boleto bancário, ou documento equivalente, para pagamento.
- f) Negativa de acesso: se o pedido de acesso à informação for negado, devem ser informadas ao requerente as razões da negativa, seu fundamento legal e as informações para recurso.



CAPÍTULO 2
SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO
DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (E-SIC)

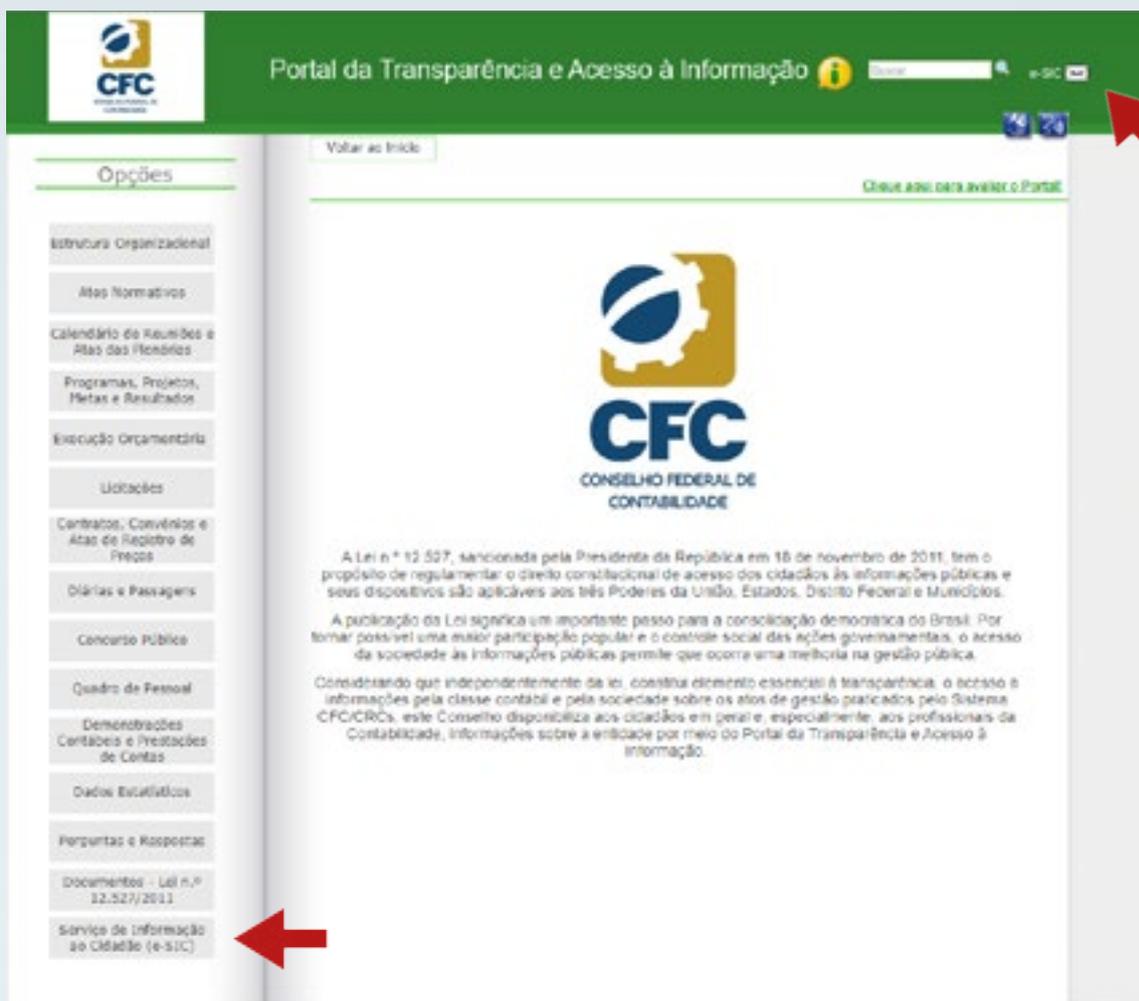
1. Introdução

Para a aplicação da Lei n.º 12.527/2011 e da Resolução CFC n.º 1.439/2013, que regula a matéria no âmbito do Sistema CFC/CRCs, o Conselho Federal de Contabilidade, por meio da parceria com a Controladoria-Geral da União em 2013, disponibilizou o “e-SIC” – sistema eletrônico *web*, que funciona como porta de entrada única para os pedidos de informação, a fim de organizar e facilitar o processo, tanto para o cidadão quanto para a administração pública. Os pedidos que forem feitos pessoalmente serão registrados no e-SIC pelo Conselho de Contabilidade.

O e-SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação aos Conselhos de Contabilidade. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado; receber a resposta da solicitação por *e-mail*; entrar com recursos; e consultar as respostas recebidas. O e-SIC também possibilita aos Conselhos de Contabilidade acompanhar a implementação das normas que regulamentam o acesso à informação e produzir estatísticas sobre o seu cumprimento, com a extração de relatórios com dados referentes a todas as solicitações de acesso à informação e seus respectivos encaminhamentos.

O e-SIC permite aos cidadãos:

- registrar pedidos de informação;
- acompanhar pedidos de informação: trâmites e prazos;
- consultar respostas recebidas; e
- entrar com recursos.



O acesso ao sistema é feito pelo Portal da Transparência e Acesso à Informação, disponível no *site* de cada Conselho de Contabilidade.

Este Manual tem como objetivo orientar acerca da utilização do e-SIC e é destinado aos cidadãos interessados em registrar pedidos de acesso à informação e acompanhar o seu andamento.

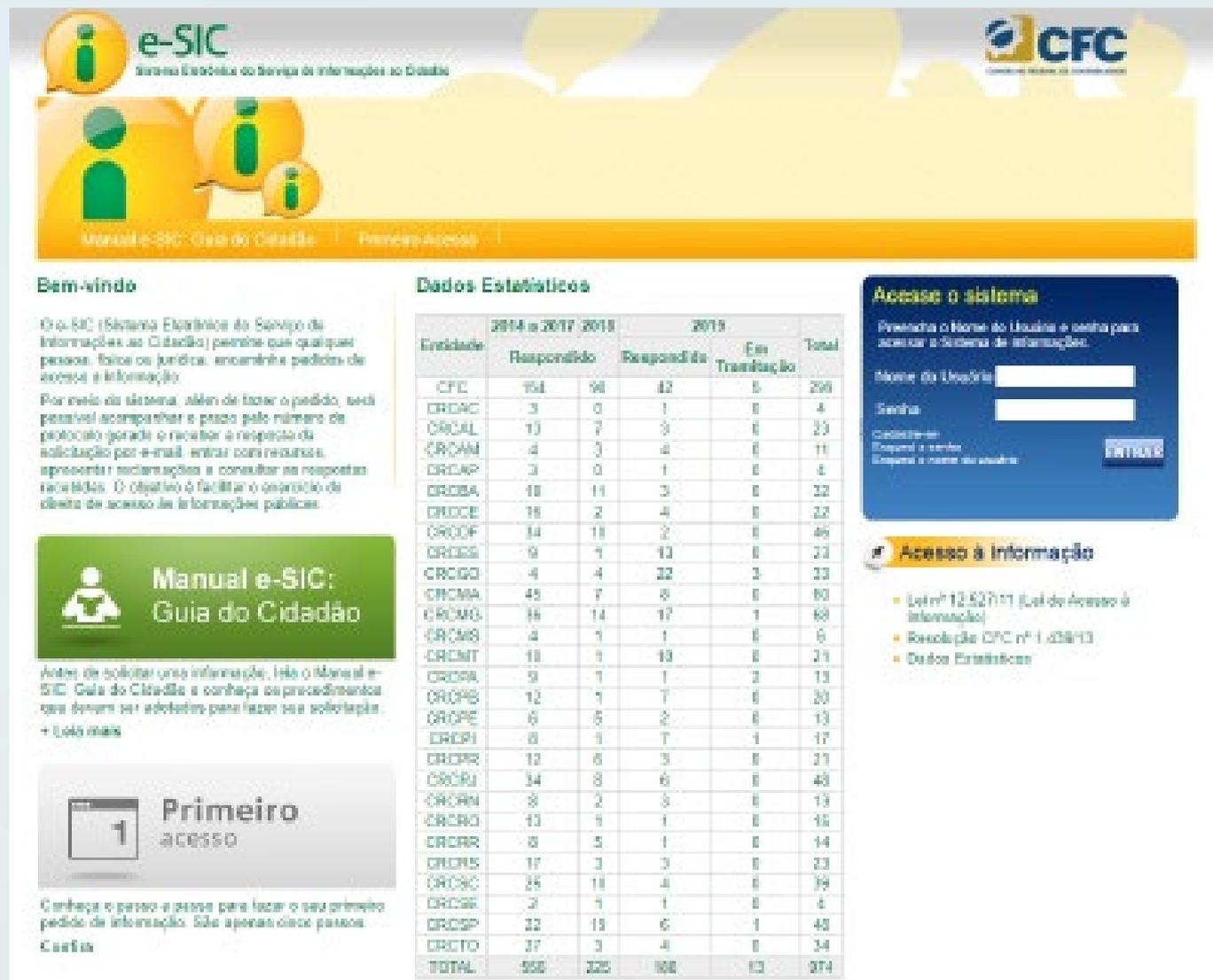
O Sistema CFC/CRCs se coloca à disposição para novos esclarecimentos, caso necessário, sobre a utilização do e-SIC pelo e-mail esic@cfc.org.br ou pelo telefone (61) 3314-9601.

2. Funcionamento

O e-SIC centraliza todos os pedidos de informação amparados pela Lei n.º 12.527/2011 e Resolução CFC n.º 1.439/2013 que forem dirigidos aos Conselhos de Contabilidade. Todos os pedidos de acesso à informação realizados serão inseridos no Sistema, independente do meio utilizado para encaminhar a resposta. O sistema é a garantia que o solicitante tem de que os procedimentos previstos nas normas reguladoras serão atendidos; e, para os Conselhos de Contabilidade, a segurança de que cumpriu o seu papel.

Na página principal do e-SIC, está disponível o acesso ao sistema. A página será usada por cidadãos por meio do nome do usuário e senha, em que também é possível encontrar informações sobre:

- como fazer o primeiro acesso;
- *links* para as normas que regulamentam o acesso à informação;
- Manual e-SIC: Guia do Cidadão; e
- dados estatísticos.



Bem-vindo

O e-SIC (Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, apresente pedidos de acesso à informação.

Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail, entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício de direito de acesso às informações públicas.

Manual e-SIC: Guia do Cidadão

Antes de solicitar uma informação, leia o Manual e-SIC: Guia do Cidadão e conheça os procedimentos que devem ser adotados para fazer sua solicitação.

+ Leia mais

Primeiro acesso

Conheça o passo a passo para fazer o seu primeiro pedido de informação. São apenas cinco passos.

Cardeia

Dados Estatísticos

Entidade	2014 a 2017 2018		2019		Total
	Respondido	Respondido	Em Transição		
CFC	154	98	42	5	299
CRDAG	3	0	1	0	4
CRCAL	13	7	3	0	23
CRCAN	4	3	4	0	11
CRCAP	3	0	1	0	4
CRDCA	18	11	3	0	32
CRDCE	16	2	4	0	22
CRDDE	34	18	2	0	54
CRDDE	9	1	13	0	23
CRDGO	4	4	22	3	33
CRDMA	45	7	8	0	60
CRDMS	16	14	17	1	48
CRMMS	4	1	1	0	6
CRDNT	18	1	19	0	38
CRDPA	9	1	1	3	14
CRDPE	12	1	7	0	20
CRDPE	6	5	2	0	13
CRDPI	8	1	7	1	17
CRDPR	12	6	3	0	21
CRDPI	34	8	6	0	48
CRORN	8	2	3	0	13
CRORO	13	1	1	0	15
CRORR	0	5	1	0	6
CRORS	17	3	3	0	23
CROSC	25	18	4	0	47
CRDSE	2	1	1	0	4
CRDSP	22	19	6	1	48
CRCTO	17	3	4	0	24
TOTAL	552	325	108	13	998

Acesso ao sistema

Preencha o Nome do Usuário e senha para acessar o sistema de informações.

Nome do Usuário

Senha

Cancelar
Enviar e criar
Esqueci a senha do usuário

Acesso à informação

- Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação)
- Resolução CFC nº 1.038/13
- Dados Estatísticos

3. Primeiro acesso

Para acessar o e-SIC, é preciso se cadastrar. Escolha a opção “Cadastre-se”, localizada no campo “Acesse o Sistema”, ao lado direito da tela.

Bem-vindo

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, apresente pedidos de acesso à informação.

Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail, entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício de direito de acesso às informações públicas.

Manual e-SIC: Guia do Cidadão

Antes de solicitar uma informação, leia o Manual e-SIC: Guia do Cidadão e conheça os procedimentos que devem ser adotados para fazer sua solicitação.

+ Leia mais

1 Primeiro acesso

Conheça o passo a passo para fazer o seu primeiro pedido de informação. São apenas cinco passos.

Cadastre

Dados Estatísticos

Entidade	2014 a 2017 2018		2019		Total
	Responsado	Responsado	Em Transição		
CFC	154	98	12	5	269
DRCAC	3	0	1	0	4
DRCAL	13	7	3	0	23
DRCAM	4	3	4	0	11
DRCAP	3	0	1	0	4
DRCBA	18	11	3	0	32
DRCE	16	2	4	0	22
DRDF	34	18	2	0	54
DRDE	9	1	13	0	23
DRDG	4	4	22	3	33
DRDMA	49	7	0	0	56
DRDM	36	14	17	1	68
DRDMG	4	1	1	0	6
DRDMT	18	1	18	0	37
DRDMR	9	1	1	2	13
DRDMS	12	1	7	0	20
DRDPE	6	6	2	0	14
DRDPI	8	1	7	1	17
DRDPR	12	6	3	0	21
DRDRJ	34	8	6	0	48
DRDRN	8	2	3	0	13
DRDRS	13	1	1	0	15
DRDRR	8	5	1	0	14
DRDMS	17	3	3	0	23
DRDSC	25	18	4	0	47
DRDSE	2	1	1	0	4
DRDSP	22	15	6	1	44
DRDTC	27	3	4	0	34
TOTAL	558	228	108	13	874

Acesse o sistema

Preencha o Nome de Usuário e senha para acessar o sistema de informações.

Nome de Usuário:

Senha:

Cadastre-se
 Esqueci a senha
 Esqueci o nome de usuário

ENTRAR

Acesso à informação

- Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação)
- Resolução CFC nº 1.038/13
- Dados Estatísticos

Em caso de dúvida, acesse o campo “Primeiro Acesso”, para ter uma visão geral sobre como fazer um pedido.

Para realizar o cadastro, é preciso preencher todos os campos na tela “Cadastrar Solicitante”, como, por exemplo:

- escolha o tipo de pessoa a ser cadastrada (física ou jurídica); e
- escolha o nome de usuário e a senha de fácil memorização.

Ao terminar o preenchimento do formulário, clique no botão “Concluir”.

e-SIC
Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Versão

Cadastrar Solicitante

* Campos de preenchimento obrigatório

Pessoa Física
 Pessoa Jurídica

Dados Cadastrais	Dados de login do Usuário
* Nome Completo: <input type="text"/>	* Nome de Usuário: <input type="text"/>
* CPF: <input type="text"/>	* Senha: <input type="text"/>
* Data de nascimento: <input type="text"/>	* Confirmação da senha: <input type="text"/>
* Sexo: <input type="text" value="Selecione"/>	
* Escolaridade: <input type="text" value="Selecione"/>	
* Profissão: <input type="text" value="Selecione"/>	
* E-mail: <input type="text"/>	
* Confirmação de e-mail: <input type="text"/>	
* Endereço: <input type="text"/>	
País: <input type="text" value="Brasil"/>	
* UF: <input type="text" value="Selecione"/>	
* Cidade: <input type="text"/>	
* CEP: <input type="text"/>	
* Telefone (DDD + número): <input type="text"/>	

Manual e-SIC: Guia do Cidadão Primeiro Acesso Sobre o Sistema

Após o cadastro concluído, o cidadão poderá utilizar o e-SIC sempre que precisar, acessando a página do sistema com o nome do usuário e senha para entrar.

Caso o cidadão esqueça a senha ou o nome de usuário, é possível recuperá-los nos campos “Esqueci a senha” e/ou “Esqueci o nome do usuário”.

Bem-vindo

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação.

Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o passo pelo número de protocolo gerado e receber o respectivo da solicitação por e-mail, entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

Manual e-SIC: Guia do Cidadão

Antes de solicitar uma informação, leia o Manual e-SIC: Guia do Cidadão e conheça os procedimentos que devem ser adotados para fazer sua solicitação.

[+ Leia mais](#)

1 Primeiro acesso

Conheça o passo a passo para fazer o seu primeiro pedido de informação. São apenas dois passos.

Cadastre

Dados Estatísticos

Entidade	2014 a 2017 2018		2019		Total
	Responsado	Esperando	Em Transição		
CFC	151	98	12	8	269
CRCAC	3	0	1	0	4
CRCAL	13	7	3	6	29
CRCAN	4	3	4	6	17
CRCAP	2	0	1	0	3
CRCSA	18	11	3	0	32
CRCEE	16	2	4	0	22
CRCEF	34	18	2	0	54
CRCEG	9	1	13	0	23
CRCGO	4	4	22	3	33
CRGMA	49	7	0	0	56
CRGUA	16	14	17	1	48
CRGWS	4	1	1	0	6
CRGWT	18	1	18	0	37
CRGXA	9	1	1	2	13
CRGXB	12	1	7	0	20
CRGXE	5	5	2	0	12
CRGXI	8	1	7	1	17
CRGXR	12	6	3	0	21
CRGRJ	34	8	6	0	48
CRGRN	8	2	3	0	13
CRGRQ	13	1	1	0	15
CRGRS	8	5	1	0	14
CRGRS	17	3	3	0	23
CRGSC	25	18	4	0	47
CRGSE	2	1	1	0	4
CRGSP	22	18	6	1	47
CRGTO	27	3	4	0	34
TOTAL	558	225	108	13	904

Acesse o sistema

Preencha o nome de usuário e senha para acessar o sistema de informações.

Nome de Usuário:

Senha:

Esqueci a senha
 Esqueci o nome de usuário

ENTRAR

Acesso à Informação

- Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação)
- Resolução CFC nº 1.038/13
- Dados Estatísticos

4. Funções do e-SIC

Ao efetuar o login, o cidadão será direcionado para a tela de funções do sistema.

A partir desta tela, pode-se: Registrar Pedido, Consultar Pedido, Consultar Recurso e Dados Cadastrais. As funções do sistema também poderão ser acessadas na barra superior.

A seguir, serão apresentados os detalhamentos dessas funções.

e-SIC
Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
Versão 2.0.2
Clá Futano de Tal - quinta-feira 28/09/2017 SAIR ✕

Registrar Pedido | Consultar Pedido | Consultar Recurso | Dados Cadastrais | Home

Bem vindo ao e-SIC

Você pode navegar no sistema clicando na barra de menu acima ou nos ícones abaixo.
Antes de fazer uma solicitação de informação, acesse o link Manual do Usuário na barra de rodapé. Neste link, você aprenderá a fazer corretamente sua solicitação.

Registrar Pedido
Registre um Pedido de informação.

Consultar Pedido
Consulte os Pedidos de informações.

Consultar Recurso
Consulte os Recursos de Pedidos

Dados Cadastrais
Detalhe e altere seus dados cadastrais.

Manual e-SIC: Guia do Cidadão | Primeiro Acesso | Sobre o Sistema

5. Dicas para registrar pedido

Antes de registrar pedido, fique atento às seguintes dicas:

- **Observe se a informação desejada pertence aos Conselhos de Contabilidade.** Caso não saiba para quem encaminhar o pedido, acesse o site do respectivo Conselho e verifique quais são as suas competências, responsabilidades, programas e projetos.
- **Antes de realizar a sua solicitação, é importante verificar se a informação se encontra disponível no site do respectivo Conselho de Contabilidade.** Com isso, o cidadão poderá ter acesso imediato à informação de seu interesse e ainda acessar as demais informações que já foram disponibilizadas pelo Conselho de Contabilidade.
- **Faça um pedido de cada vez. Dessa forma, facilitará a compreensão sobre qual é a informação solicitada e poderá diminuir o tempo de resposta.** Caso decida enviar mais de uma pergunta por vez, as solicitações serão respondidas em conjunto, mesmo que uma informação já se encontre disponível.

- **Seja objetivo e escreva de forma clara.** É importante que o Conselho de Contabilidade compreenda qual é o seu pedido para lhe dar a resposta adequada.
- **Identifique no seu pedido o Conselho destinatário, o tipo de informação solicitada, as suas características (em que, para que, quais, quantos, etc.) e qual o período desejado.**
- **Evite solicitar informações sem necessidade ou desproporcionais.** Aquelas demandas consideradas excessivas e descabidas poderão não ser atendidas.
- **Verifique se os seus dados estão atualizados.** O envio de sua resposta e os contatos, quando necessário para o esclarecimento de dúvidas em relação ao seu pedido, serão realizados por meio dos dados cadastrais informados.
- **Informe os dados pessoais somente nos campos destinados para tal fim.** Futuramente, as solicitações realizadas poderão ser publicadas, logo, evite utilizar os dados pessoais no campo dedicado à descrição do pedido de acesso à informação.
- **Não peça informações pessoais pelo e-SIC.** Os respondentes não estão autorizados a respondê-las.

6. Registrar pedido

Primeiro, efetue o login no sistema com seu nome do usuário e senha.

Em seguida, acesse “Registrar Pedido”.

The screenshot displays the e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) interface. At the top, there is a navigation bar with the following links: Registrar Pedido, Consultar Pedido, Consultar Recurso, Dados Cadastrais, and Home. A red arrow points to the 'Registrar Pedido' link in this bar. Below the navigation bar, the page greets the user with 'Bem vindo ao e-SIC' and provides instructions on how to navigate the system. A central area contains four main action buttons: 'Registrar Pedido' (with a document icon), 'Consultar Pedido' (with a magnifying glass icon), 'Consultar Recurso' (with a gavel icon), and 'Dados Cadastrais' (with a person icon). A red arrow points to the 'Registrar Pedido' button. At the bottom, there is a footer bar with links for 'Manual e-SIC: Guia do Cidadão', 'Primeiro Acesso', and 'Sobre o Sistema'.

Na tela “Registrar Pedido de Informação”, localize o Conselho de Contabilidade para o qual o pedido será direcionado.

Para escolher o Conselho, clique no botão “Buscar”.

The screenshot shows the 'Registrar Pedido de Informação' page in the e-SIC system. At the top, there is a navigation bar with links: 'Registrar Pedido', 'Consultar Pedido', 'Consultar Recurso', 'Dados Cadastrais', and 'Home'. The page title is 'Registrar Pedido de Informação' with a note '* Campos de preenchimento obrigatório'. Below this is a section 'Preencher dados do pedido' containing several form elements: a text input for '* Solicitante' with the value 'Fulano de Tal'; a text input for '* Entidade' followed by a blue 'Buscar' button, which is highlighted by a red arrow; a dropdown menu for '* Forma de Recebimento da Resposta' currently showing 'Pelo sistema (com avisos por email)'; a large text area for '* Descrição da Solicitação'; and a section for 'Adicionar anexos' with an 'Escolher arquivo' button and the text 'Nenhum arquivo selecionado'. At the bottom right, there are 'Limpar' and 'Próximo' buttons. The footer contains links for 'Manual e-SIC: Guia do Cidadão', 'Primeiro Acesso', and 'Sobre o Sistema'.

Uma nova tela será apresentada, permitindo a seleção do Conselho de Contabilidade desejado. Preencha o campo “Entidade” e clique em “Consultar”.

The screenshot shows the 'Registrar Pedido de Informação' page in the e-SIC system. At the top, there are navigation links: 'Registrar Pedido', 'Consultar Pedido', 'Consultar Recurso', 'Dados Cadastrais', and 'Home'. The page title is 'Registrar Pedido de Informação' with a note '* Campos de preenchimento obrigatório'. Below this is a section 'Preencher dados do pedido' with two input fields: '* Solicitante' and '* Entidade'. The 'Entidade' field contains the text 'conselho' and has a 'Buscar' button next to it. Below the form is a section titled 'Selecione Entidade para efetuar sua requisição' with a search bar containing 'conselho'. To the right of the search bar are 'Limpar' and 'Consultar' buttons. Below the search bar is a list of entities with radio buttons next to their names. Red arrows in the image point to the 'Buscar' button, the search bar, the 'Consultar' button, and the list of entities.

Selecione a entidade para efetuar sua requisição

Entidade

- CFC - Conselho Federal de Contabilidade
- CRC-AC - Conselho Regional de Contabilidade do Acre
- CRC-AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas
- CRC-AM - Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas
- CRC-AP - Conselho Regional de Contabilidade do Amapá
- CRC-BA - Conselho Regional de Contabilidade da Bahia
- CRC-CE - Conselho Regional de Contabilidade do Ceará
- CRC-DF - Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal
- CRC-ES - Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
- CRC-GO - Conselho Regional de Contabilidade do Goiás
- CRC-MA - Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão
- CRC-MG - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
- CRC-MS - Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul
- CRC-MT - Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso
- CRC-PA - Conselho Regional de Contabilidade do Pará
- CRC-PB - Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba
- CRC-PE - Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco

Selecione o Conselho desejado, clicando no botão à esquerda do nome da entidade.

Algumas dicas para facilitar a pesquisa:

- Digite o nome do Conselho, ou parte dele, para localizá-lo.
- Evite a utilização de siglas, pois elas nem sempre estão cadastradas no sistema.
- Use, ou não, acentuação na busca.

Após escolher o destinatário, o sistema voltará para a tela “Registrar Pedido de Informação”. Observe que será apresentado o *link* para o Portal da Transparência e Acesso à Informação do Conselho de Contabilidade escolhido.

DICA:

Consulte sempre a área de acesso à informação do Conselho antes de registrar o pedido. A resposta poderá estar disponível para acesso imediato.

do/RegistroPedido.aspx

e-SIC
Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

CFC Versão 2.0.2
CFC - Conselho Federal de Contabilidade

Registrar Pedido | Consultar Pedido | Consultar Recurso | Dados Cadastrais | Home

Registrar Pedido de Informação

* Campos de preenchimento obrigatório

Preencher dados do pedido

* Solicitante

* Entidade

Antes de registrar seu pedido, verifique se a informação desejada pode ser encontrada aqui

* Forma de Recebimento da Resposta

* Descrição da Solicitação

Adicionar anexos Nenhum arquivo selecionado

Adicionar

Manual e-SIC: Guia do Cidadão | Primeiro Acesso | Sobre o Sistema

Caso decida prosseguir com o pedido, preencha os demais campos do formulário:

- O campo “Forma de Recebimento da Resposta” indica o meio de preferência para recebimento da resposta ao seu pedido de informação.
- O campo “Descrição da Solicitação” corresponde ao pedido de informação propriamente dito. Lembre-se de consultar as “Dicas para Pedido”, pois nessa seção são apresentadas orientações úteis para otimizar o registro do pedido de informação.

- É possível complementar a informação com o uso de até 5 anexos (com até 2MB cada).
- Ao concluir o preenchimento, clique em “Próximo”.
- Antes de concluir, o sistema permitirá a confirmação dos dados de contato do cidadão. Atualize se necessário, e clique em “Concluir”.

Registrar Pedido | Consultar Pedido | Consultar Recurso | Dados Cadastrais | Home

Registrar Pedido de Informação

* Campos de preenchimento obrigatório

Confirmar dados de solicitante

E-mail

Telefone

País

Endereço

UF

Cidade

CEP

Manual e-SIC: Guia do Cidadão | Primeiro Acesso | Sobre o Sistema

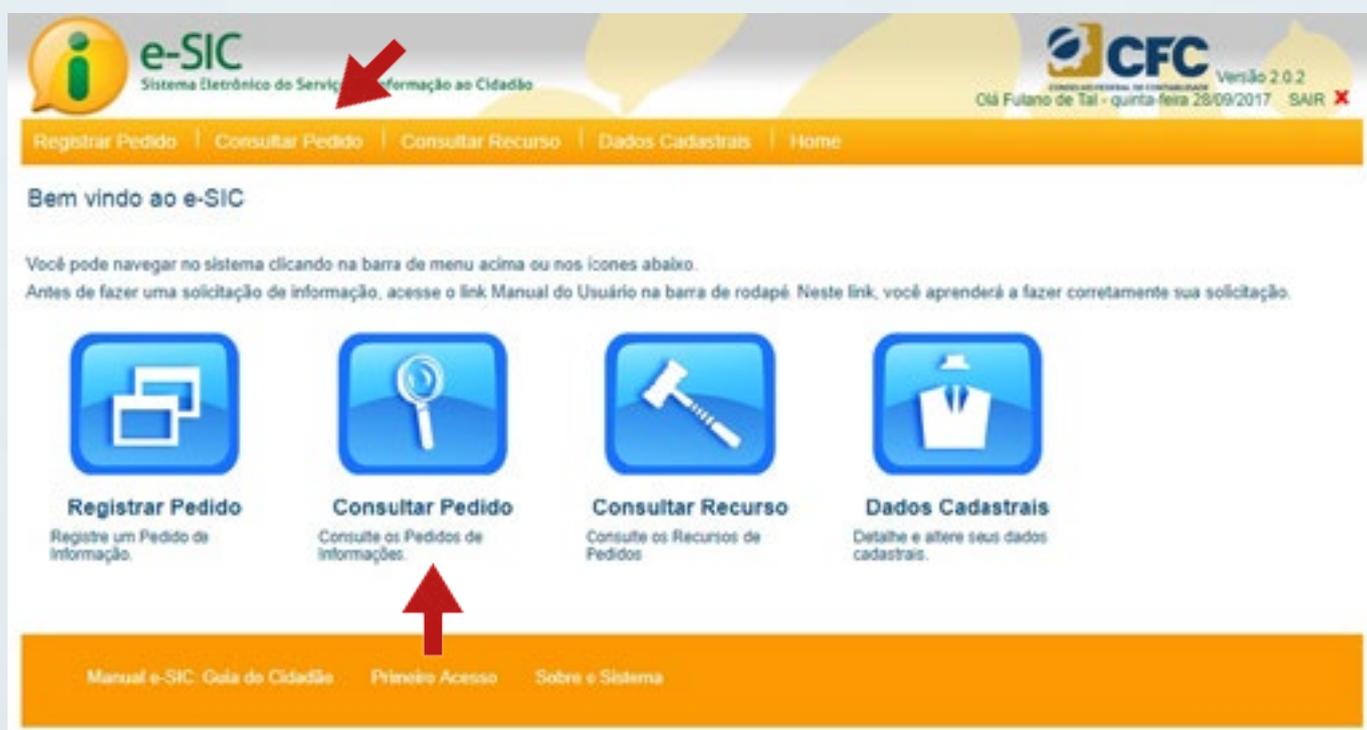
O sistema gerará um número de protocolo, que será enviado para o *e-mail* cadastrado.

O requerente deverá guardar o número de protocolo para facilitar consultas sobre o pedido e respectivos recursos.



7. Consultar pedido

Para acompanhar um pedido no sistema, acesse "Consultar Pedido". Esta tela permite que o cidadão acompanhe os pedidos realizados, estejam eles em andamento ou já respondidos.



Na tela "Consultar Pedido", há diversos filtros para facilitar a localização dos pedidos realizados.

Preencha os filtros desejados e clique no botão “Consultar”.

e-SIC Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

CFC Versão 2.0.2
 Olá! Você está logado em **e-SIC** - quinta-feira 21/09/2017 SAIR X

Registrar Pedido | Consultar Pedido | Consultar Recurso | Dados Cadastrais | Home

Consultar Pedido

Protocolo

Entidade

Data de Abertura a

Prazo de Atendimento a Prazo Expirado

Nome do Solicitante

Todos Pessoa Física Pessoa Jurídica

Situação

Texto no Pedido

Texto na Resposta

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Ações	Protocolo	Entidade	Data de Abertura	Prazo de Atendimento	Situação	Nome do Solicitante
detalhar	10000000033201760	CFC - Conselho Federal de Contabilidade	21/09/2017	11/10/2017	Em Tramitação	

Manual e-SIC: Guia do Cidadão Primeiro Acesso Sobre o Sistema

Clique em “Detalhar” para visualizar os detalhes do pedido e acessar as demais funções associadas a ele.

Algumas dicas para consultar pedidos:

- O preenchimento do campo “Protocolo” é a forma mais fácil de localizar um único pedido. Com o número de protocolo, é possível encontrar o pedido registrado rapidamente.
- O campo “Entidade” permite consultar todos os pedidos realizados para um determinado Conselho de Contabilidade.
- Os campos “Data de Abertura” e “Prazo de Atendimento” permitem encontrar os pedidos associados a um período específico. Para auxiliar o seu preenchimento, o sistema disponibiliza um calendário para seleção da(s) data(s) desejada(s).

- O cidadão também pode consultar os pedidos por situação, isto é, visualizar apenas os pedidos respondidos ou os que ainda estão em tramitação.
- Em caso de não preenchimento de qualquer filtro, ao clicar em “Consultar”, serão apresentados todos os pedidos efetuados pelo cidadão cadastrado.

A tela “Detalhamento de pedido” é composta de três abas: **Dados do Pedido**, **Anexos** e **Dados do Histórico**, conforme segue abaixo:

A aba **Dados do Pedido** apresenta as informações do pedido formulado a um Conselho de Contabilidade. No final da tela, encontra-se o botão “Gerar Relatório”, em que é possível exportar os dados do seu pedido para diferentes formatos (Excel, Word ou PDF).

e-SIC
Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
Versão 2.0.2
Olá, Pedro Henrique de Moraes - quinta-feira 21/09/2017 SAIR X

Registrar Pedido | Consultar Pedido | Consultar Recurso | Dados Cadastrais | Home

Detalhamento de Pedido

Dados do Pedido | Anexos | Dados do Histórico

Protocolo: 1000000033201760

Solicitante: _____

Data de Abertura: 21/09/2017 13:46

Entidade: CFC - Conselho Federal de Contabilidade

Prazo de Atendimento: 11/10/2017

Situação: Em Tramitação

Forma de recebimento da resposta: Pelo sistema (com avisos por email)

Descrição Solicitação: solicitação

Anexos: Não existem anexos.

Voltar Gerar Relatório

Manual e-SIC: Guia do Cidadão | Primeiro Acesso | Sobre o Sistema

A aba **Anexos** apresenta os documentos relacionados ao pedido, incluídos no momento da solicitação. O(s) documento(s) anexado(s) pode(m) ser visualizado(s), clicando-se no botão “Download”. O sistema permite as seguintes extensões: doc, docx, pdf, rtf, odt, sxw, xls e xlsx. É possível, ainda, gerar o relatório do pedido automaticamente por meio do e-SIC.



Detalhamento de Pedido

Dados do Pedido Anexos Dados do Histórico

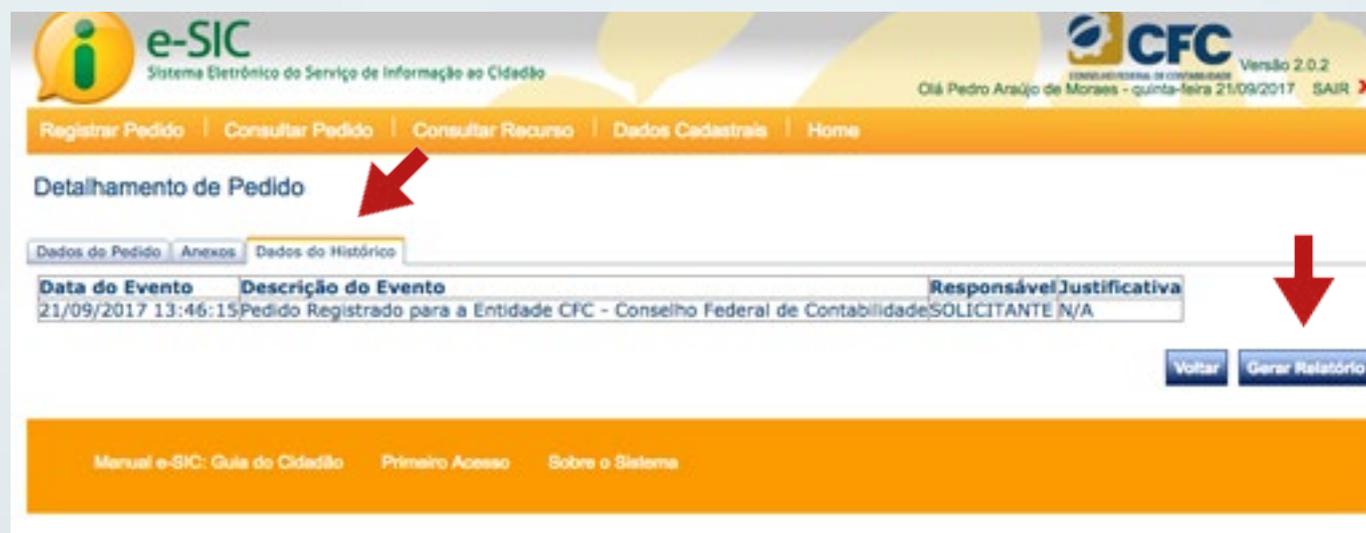
Origem do Anexo	Nome do Anexo	Extensão
<input type="checkbox"/> Relatório do Pedido	Relatório	pdf

Download

Voltar Gerar Relatório

Manual e-SIC: Guia do Cidadão Primeiro Acesso Sobre o Sistema

A aba **Dados do Histórico** apresenta os eventos relacionados a um pedido: se foi dado andamento, se foi respondido, reencaminhado, prorrogado, se houve recurso – qualquer situação registrada no sistema poderá ser acompanhada por meio dessa aba. Também é possível acessar a função “Gerar Relatório”.



Detalhamento de Pedido

Dados do Pedido Anexos Dados do Histórico

Data do Evento	Descrição do Evento	Responsável Justificativa
21/09/2017 13:46:15	Pedido Registrado para a Entidade CFC - Conselho Federal de Contabilidade	SOLICITANTE N/A

Voltar Gerar Relatório

Manual e-SIC: Guia do Cidadão Primeiro Acesso Sobre o Sistema

8. Consultar resposta do pedido

Quando o pedido for respondido, a aba “Dados da Resposta” ficará disponível. Nesta tela, o cidadão também terá a oportunidade de avaliar a resposta ao seu pedido de acesso à informação e, caso necessário, entrar com um pedido de recurso em 1ª instância.

e-SIC Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

CFC Versão 2.0.2
Cidade Futuro de Tai - quinta-feira 28/09/2017 SAIR X

Registrar Pedido | Consultar Pedido | Consultar Recurso | Dados Cadastrais | Home

Detalhamento de Pedido

Dados do Pedido | **Dados da Resposta** | Anexos | Dados do Histórico

Resposta

Data da Resposta: 28/09/2017

Classificação do Tipo de Resposta: Dados pessoais

Resposta: Resposta teste.

Anexos: Não existem anexos.

Avaliação da Resposta

Como você avalia a resposta ao seu pedido de acesso à informação?

1 - A justificativa para a negativa do acesso é de fácil compreensão.	<input type="radio"/> Concordo Totalmente	<input type="radio"/> Concordo	<input type="radio"/> Discordo	<input type="radio"/> Discordo Totalmente
2 - A justificativa para a negativa do acesso foi satisfatória.	<input type="radio"/> Concordo Totalmente	<input type="radio"/> Concordo	<input type="radio"/> Discordo	<input type="radio"/> Discordo Totalmente
3 - A entidade foi prestativa e cordial na resposta	<input type="radio"/> Concordo Totalmente	<input type="radio"/> Concordo	<input type="radio"/> Discordo	<input type="radio"/> Discordo Totalmente
4 - Comentários.	<input type="text"/>			

Salvar Questionário

Voltar | Gerar Relatório | Recorrer em 1ª Instância

Manual e-SIC, Guia do Cidadão | Primeiro Acesso | Sobre o Sistema

9. Registrar recurso em 1ª instância

Quando o acesso à informação for negado ao cidadão, ele poderá registrar recurso em até 10 (dez) dias do recebimento da resposta.

Registrar Recurso em 1ª Instância

* Campos de preenchimento obrigatório

Dados do Pedido

Protocolo: 1000000036201701

Entidade: CFC - Conselho Federal de Contabilidade

Prazo de atendimento: 18/10/2017

Situação: Respondido

Prazo Limite para Recurso: 09/10/2017

Dados do Recurso

Entidade Destinatária: CFC - Conselho Federal de...

Data de abertura: 28/09/2017

Prazo de atendimento: 03/10/2017

* Tipo de Recurso: Selecione

* Justificativa

Adicionar anexos: Escolher arquivo Nenhum arqu... selecionado

Adicionar

Voltar Concluir

Manual e-SIC: Guia do Cidadão Primeiro Acesso Sobre o Sistema

A tela “Registrar Recurso em 1ª Instância” apresenta os dados do pedido e o formulário para recursos. Para registrá-lo, selecione o tipo de recurso e justifique o motivo da discordância.

Se necessário, também é possível anexar até 5 arquivos (com até 2 MB cada) para embasar o seu recurso. O sistema permite as seguintes extensões: doc, docx, pdf, rtf, odt, sxw, xls e xlsx.

Ao finalizar o preenchimento do formulário, clique no botão “Concluir”.

10. Consultar recurso

Consultar o andamento de um recurso é semelhante ao procedimento de consultar o andamento de um pedido. Para localizá-lo, acesse “Consultar Recurso”.



Na consulta de recurso, há vários filtros que podem ser preenchidos para facilitar a identificação do recurso protocolado.

e-SIC
Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
Versão 2.0.2
Olá Fulano de Tal - quinta-feira 28/09/2017 SAIR X

Registrar Pedido | Consultar Pedido | Consultar Recurso | Dados Cadastrais | Home

Consultar Recurso

Protocolo

Entidade

Data de Abertura a

Prazo de Atendimento a Prazo Expirado

Nome do Solicitante
 Todos Pessoa Física Pessoa Jurídica

Instância do Recurso

Tipo de Recurso

Situação do Recurso

Texto na Justificativa

Texto na Resposta



Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente.

Ações	Protocolo	Entidade	Instância do Recurso	Tipo de Recurso	Data de Abertura do Recurso	Prazo de Atendimento do Recurso	Situação	Nome do Solicitante
 Detalhar	10000000036201701	CFC - Conselho Federal de Contabilidade	Primeira Instância	Informação incompleta	28/09/2017	03/10/2017	Em Tramitação	Fulano de Tal



Manual e-SIC: Guia do Cidadão | Primeiro Acesso | Sobre o Sistema

Clique em “Consultar”, após preencher os filtros desejados.
A ação “Detalhar” abre os detalhes do pedido.

11. Registrar recurso em 2ª instância

Quando o acesso à informação for negado em 1ª Instância ao cidadão, pode-se registrar recurso em 2ª Instância em até 10 (dez) dias do recebimento da resposta.

The screenshot shows the 'Registrar Recurso em 2ª Instância' page in the e-SIC system. The page is divided into three main sections: 'Dados do Recurso em 1ª Instância', 'Resposta do Recurso em 1ª Instância', and 'Dados do Recurso'. The 'Dados do Recurso em 1ª Instância' section contains fields for 'Entidade' (CFC - Conselho Federal de Contabilidade), 'Data de abertura' (23/09/2017), 'Prazo de atendimento' (03/10/2017), '* Tipo de recurso' (Informação incompleta), '* Justificativa' (texto), and 'Anexos' (Não existem anexos). The 'Resposta do Recurso em 1ª Instância' section contains fields for 'Data de resposta' (23/09/2017), 'Prazo limite para recurso' (03/10/2017), 'Tipo de resposta' (Indeferido), 'Resposta' (Texto: texto), and 'Anexos' (Não existem anexos). The 'Dados do Recurso' section contains fields for '* Entidade Destinatária' (CFC - Conselho Federal de Contabilidade), 'Data de abertura' (23/09/2017), 'Prazo de atendimento' (03/10/2017), '* Tipo de Recurso' (Seleção), '* Justificativa', and 'Adicionar anexos' (Escolher arquivo, Nenhum arquiv... selecionado, Adicionar). A red arrow points to the 'Concluir' button at the bottom right of the page. The page also features a navigation menu at the top and a footer with links to 'Manual e-SIC', 'Guia do Cidadão', 'Página Inicial', and 'Sobre o Sistema'.

e-SIC Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão

CFC Versão 2.02
08/ Fevereiro de 2017 - quinta-feira 23/09/2017 09:07 SAU X

Registrar Pedido | Consultar Pedido | Consultar Recurso | Direitos Cadestrados | Home

Registrar Recurso em 2ª Instância

* Campos de preenchimento obrigatório

Dados do Recurso em 1ª Instância

Entidade:

Data de abertura:

Prazo de atendimento:

* Tipo de recurso:

* Justificativa:

Anexos:

Resposta do Recurso em 1ª Instância

Data de resposta:

Prazo limite para recurso:

Tipo de resposta:

Resposta:

Anexos:

Dados do Recurso

* Entidade Destinatária:

Data de abertura:

Prazo de atendimento:

* Tipo de Recurso:

* Justificativa:

Adicionar anexos: Nenhum arquiv... selecionado

Manual e-SIC | Guia do Cidadão | Página Inicial | Sobre o Sistema

A tela “Registrar Recurso em 2ª Instância” apresenta os dados do recurso em 1ª Instância e o formulário para recurso em 2ª Instância. Para registrá-lo, selecione o tipo de recurso e justifique o motivo da discordância.

Se necessário, também é possível anexar até 5 arquivos (com até 2 MB cada) para embasar o seu recurso. O sistema permite as seguintes extensões: doc, docx, pdf, rtf, odt, sxw, xls e xlsx.

Ao finalizar o preenchimento do formulário, clique no botão “Concluir”.

12. Gerar relatório

Conforme apresentado anteriormente, na tela “Detalhamento do Pedido”, é possível encontrar a ferramenta “Gerar Relatório”.

The screenshot shows the 'Detalhamento de Pedido' page in the e-SIC system. The page header includes the e-SIC logo and the CFC logo (Conselho Federal de Contabilidade). The main content area displays the following information:

- Protocolo: 10000000036201701
- Solicitante: Fulano de Tal
- Data de Abertura: 28/09/2017 16:13
- Entidade: CFC - Conselho Federal de Contabilidade
- Prazo de Atendimento: 18/10/2017
- Situação: Respondido
- Forma de recebimento da resposta: Pelo sistema (com avisos por email)
- Descrição Solicitação: Pergunta teste.
- Anexos: Não existem anexos.

At the bottom right, there are two buttons: 'Voltar' and 'Gerar Relatório'. A red arrow points to the 'Gerar Relatório' button.

A tela “Relatório – Detalhe do Pedido” permite uma visão geral do pedido e a exportação em diferentes formatos.



e-SIC
Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
Versão 2.0.2
Olá Fulano de Tal - quinta-feira 28/09/2017 SAUR X

Registrar Pedido | Consultar Pedido | Consultar Recurso | Dados Cadastrais | Home

Relatório - Detalhe do Pedido

Dados do Pedido

Protocolo	10000000035201759
Solicitante	Fulano de Tal
Data de abertura	28/09/2017
Entidade	CFC - Conselho Federal de Contabilidade
Prazo de atendimento	18/10/2017
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Concedido (Resposta solicitada inserida no e-SIC)
Forma de recebimento da resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Descrição	Pergunta teste.

Dados da Resposta

Data de resposta	28/09/2017
Tipo de resposta	Acesso Concedido
Classificação do Tipo de resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	Resposta teste.

Classificação do Pedido

Categoria do pedido	Administração e Operacional
Subcategoria do pedido	Orçamento e finanças

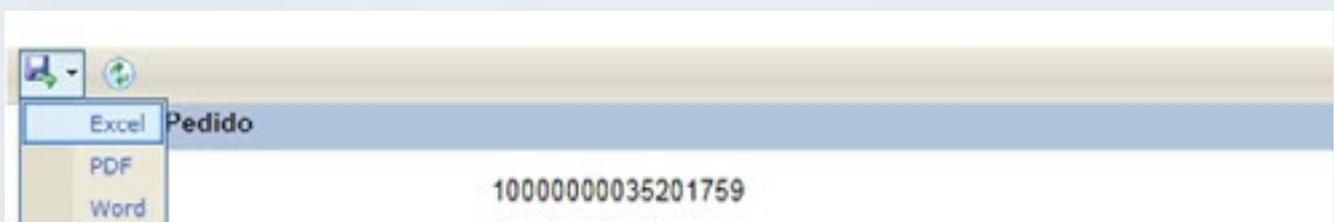
Número de perguntas: 1

Histórico do Pedido

Data do evento	Descrição do evento	Responsável
28/09/2017	Pedido Registrado para a Entidade CFC - Conselho Federal de Contabilidade	SOLICITANTE
28/09/2017	Pedido Respondido	CFC - Conselho Federal de Contabilidade

Use o ícone  para exportar.

É possível exportar para diferentes formatos (Excel, PDF e Word).



Excel Pedido 10000000035201759

PDF

Word

13. Atualização dos dados cadastrais

A qualquer tempo, o cidadão cadastrado pode atualizar seus dados. Para isso, acesse “Dados Cadastrais”.



The screenshot displays the e-SIC website interface. At the top, there is a header with the e-SIC logo and the text "Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão". To the right, the CFC logo is visible along with the text "Versão 2.0.2" and "Olá Fulano de Tal - quinta-feira 23/09/2017 SAIR". Below the header is a navigation bar with the following items: "Registrar Pedido", "Consultar Pedido", "Consultar Recurso", "Dados Cadastrais", and "Home". A red arrow points to the "Dados Cadastrais" link in this menu. Below the navigation bar, the text "Bem vindo ao e-SIC" is displayed. A message states: "Você pode navegar no sistema clicando na barra de menu acima ou nos ícones abaixo. Antes de fazer uma solicitação de informação, acesse o link Manual do Usuário na barra de rodapé. Neste link, você aprenderá a fazer corretamente sua solicitação." Below this message are four icons representing different services: "Registrar Pedido" (document icon), "Consultar Pedido" (magnifying glass icon), "Consultar Recurso" (gavel icon), and "Dados Cadastrais" (briefcase icon). A red arrow points to the "Dados Cadastrais" icon. At the bottom of the page, there is a footer with the text "Manual e-SIC: Guia do Cidadão", "Primeiro Acesso", and "Sobre o Sistema".

Para realizar qualquer alteração cadastral, atualize o campo desejado e clique no botão “Concluir”.



e-SIC
Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão



Versão 2.0.2
Olá Fulano de Tal - quinta-feira 20/09/2017 5:48:17 ✖

[Registrar Pedido](#) | [Consultar Pedido](#) | [Consultar Recurso](#) | [Dados Cadastrais](#) | [Home](#)

Cadastrar Solicitante

* Campos de preenchimento obrigatório

Pessoa Física
 Pessoa Jurídica

Dados Cadastrais	Dados de login do Usuário
* Nome Completo <input type="text" value="Fulano de Tal"/>	* Nome de Usuário <input type="text" value="Fulano de Tal"/>
* CPF <input type="text" value="222.222.222-22"/>	* Senha <input type="text"/>
* Data de nascimento <input type="text" value="21/05/1983"/>	* Confirmação da senha <input type="text"/>
* Sexo <input type="text" value="Masculino"/>	
* Escolaridade <input type="text" value="Pós-graduação"/>	
* Profissão <input type="text" value="Profissional de Contabilidade"/>	
* E-mail <input type="text" value="fulanodetal@cfc.org.br"/>	
* Confirmação de e-mail <input type="text" value="fulanodetal@cfc.org.br"/>	
* Endereço <input type="text" value="SAS QUADRA 05"/>	
País <input type="text" value="Brasil"/>	
* UF <input type="text" value="DF"/>	
* Cidade <input type="text" value="Brasília"/>	
* CEP <input type="text" value="70070-920"/>	
* Telefone (DDD + número) <input type="text" value="61"/> <input type="text" value="33149447"/>	



Manual e-SIC: Guia do Cidadão
[Primeiro Acesso](#)
[Sobre o Sistema](#)

Avisos

Para a sua comodidade, você será avisado por *e-mail* e pelo e-SIC nas seguintes situações:

- quando o seu pedido/recurso for enviado com sucesso;
- quando o prazo de resposta do seu pedido for prorrogado;
- quando o seu pedido for encaminhado a outro Conselho de Contabilidade com a competência adequada para respondê-lo; e
- quando o seu pedido/recurso for respondido.

Em caso de dúvidas:

 (61) 3314-9601

 esic@cfc.org.br